



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 71/2021, de 12 de novembro de 2021.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE  
DONA INÊS/PB, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE  
2021, CONFORME ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os eventos comemorativos referentes ao aniversário de emancipação política de Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 16 de novembro de 2021.

**Parágrafo único.** A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 12 de novembro de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito